



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 295 /2021**

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado a pedido** o Sr. **EVERALDO VIEIRA DE CARVALHO** do cargo comissionado de Vice Diretor da Escola Municipal “ Ari Carlos Cambraia” a partir de 09 de agosto de 2021, nomeado através de Portaria nº 6.176 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.176 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 05 de agosto de 2021.

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>		
Certifico que o presente foi publicado		
no dia	05	08
	2021	
<i>gusho</i>		
ASSINATURA		